Ata de reunião para Julgamento da Efetividade das Propostas de Preços e proceder com a Fase Negociação, referente ao **PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO N° 07/2026**, que tem como objeto a **PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO N° 07/2026**, que tem como objeto a **Contratação de Empresa de Engenharia, visando a Elaboração de Projetos Complementares para implantação do CER IV (Centro Especializado em Reabilitação) e da Cidade Neurodivergente – Aracaju/SE.**

Ao **vigésimo quinto** dia do mês de **Setembro** do ano de dois mil e vinte e seis (**25/09/2026**), às **09:30** horas, reuniu-se a Comissão Especial de Contratação de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia da EMURB, nomeada pela **Portaria nº. 009/2026** com base na **Lei nº 13.303/2016**. Presidida pelo Agente de Contratação **Adriano Cley Chagas**, a fim de iniciar os trabalhos esclarecendo que esta reunião, está ocorrendo para divulgação do Resultado da Efetividade das Propostas de Preços e iniciar a Fase de Negociação, referente ao **PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO N° 07/2026** conforme objeto acima descrito. As empresas participantes do Certame não compareceram e nem justificaram suas ausências, apesar da Convocação, conforme Ata de Recebimento dos Envelopes (01, 02 e 03) ocorrida no dia 23/09/2026 as 09:00 horas e anexada no Portal AracajuCompras, para conhecimento de todos os Licitantes da data de realização desta Sessão Pública. O Agente de Contratação deu início aos trabalhos determinando à leitura da Ata de reunião, na qual foi divulgado os Preços das Propostas Comerciais das Empresas: **FÍDERES ENGENHARIA LTDA - ME - R$ 159.699,37; MÉTRICA ENGENHARIA EIRELI. - R$ 229.812,86; EXECUTE ENGENHARIA LTDA - EPP - R$ 256.784,34; GM ENGNEHARIA LTDA - EPP. - R$ 270.000,00; JOTA BARROS PROJETOS E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA – EPP. - R$ 270.222,90** e **PROVIDÊNCIA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. - R$ 567.154,51** e, ao mesmo tempo, a deliberação para que fossem analisadas pelo Setor competente da Vice-Presidência da EMURB. O Agente de Contratação, juntamente com a Comissão decidiram no dia 23/09/2026 enviar Termo de Diligência para que a Empresa **FÍDERES ENGENHARIA LTDA – ME** apresentasse Justificativa para comprovar a exeqüibilidade de sua proposta de preços, tendo a mesma, encaminhado via e-mail para apreciação e a devida análise dos pontos técnicos econômicos financeiros, que fora analisada e aferida pela Vice Presidência. O Agente de Contratação deu continuidade aos trabalhos, esclarecendo que ocorreu no dia 24/09/2026 a Sessão de recebimento e apreciação da Justificativa de Exequibilidade que foi solicitada a Empresa **FÍDERES ENGENHARIA LTDA – ME.,** por e-mail, após recebimento do Relatório de Análise das Propostas de Preços, sendo atendida pela mesma, bem como ratificada a data de hoje para dar continuidade ao processo em suas fases subseqüentes, ficando Convocadas as Empresas, conforme Ata de Recebimento dos Envelopes acostada no portal AracajuCompras (www.aracajucompras.se.gov.br). O Agente de Contratação faz salientar que a Empresa **FÍDERES ENGENHARIA LTDA - ME.**, enviou e-mail no dia 24/09/2026 às 16:54 horas, informando através do **Oficio nº 01/2026**, que na hipótese de reconhecimento da exeqüibilidade e consequente manutenção da proposta apresentada por esta empresa, **não há margem para negociação** ou **redução adicional do valor ofertado**; **Ofício nº 02/2026**, que não enviará representante para comparecimento presencial à referida sessão, bem como Termo de Renúncia à Fase Recursal do Certame. O Agente de Contratação, juntamente com os membros da Comissão e respaldado nas informações dispostas nos Relatórios de Análises das Propostas de Preços e da Justificativa de comprovação da exeqüibilidade apresentada pela empresa **FÍDERES ENGENHARIA LTDA – ME** emitidos pela Engenheira Civil Verônica Janaina Melo Barreto Nunes - CREA/RN 21500980-0, lotada na Vice Presidência, e neles constatado a regularidade dos preços e do que a lei permite, ficando confirmada a efetividade e regularidade das Propostas de Preços: **FÍDERES ENGENHARIA LTDA ME, MÉTRICA ENGENHARIA EIRELI, EXECUTE ENGENHARIA LTDA - EPP, GM ENGNEHARIA LTDA - EPP** e **JOTA**

(A presente Ata se compõe de 105 linhas)

BARROS PROJETOS E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA – EPP. Dessa maneira a Comissão de Contratação emite seu **JULGAMENTO**, decidindo pela **CLASSIFICAÇÃO** das Empresas, na seguinte ordem: **1º - FÍDERES ENGENHARIA LTDA ME - R$ 159.699,37; 2º - MÉTRICA ENGENHARIA EIRELI. - R$ 229.812,86; 3º - EXECUTE ENGENHARIA LTDA - EPP - R$ 256.784,34; 4º - GM ENGNEHARIA LTDA - EPP. - R$ 270.000,00 e 5º - JOTA BARROS PROJETOS E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA – EPP. - R$ 270.222,90**. E a **DESCLASSIFICAÇÃO** da Empresa **PROVIDÊNCIA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**. (**R$ 567.154,51**) por descumprimento dos itens: **05.01.03** e **05.01.05** do Edital. Diante da possibilidade e confirmada à efetividade da Proposta de Preços da Licitante Classificada em 1º Lugar (**FÍDERES ENGENHARIA LTDA – ME)**, tendo a mesma, enviado **Ofício nº 01/2026** por e-mail no dia 24/09/2026, acima mencionado, informando que **não** há como ofertar preço de negociação, haja vista que o seu preço encontra-se em patamar mínimo de viabilidade econômico-financeira, tendo sido estruturado a partir de critérios técnicos objetivos, compatíveis com a complexidade do objeto, com os custos efetivos de sua execução, com os parâmetros mercadológicos usualmente praticados pela empresa em contratações similares e com sua capacidade operacional e econômica. Diante da informação de que não há possibilidade de apresentar Proposta de Negociação, a Comissão entende que os preços foram coerentes ante o Orçamento base e estando confirmada a efetividade e exeqüibilidade da Proposta de preços, inclusive por ser menor que o Orçamento do Órgão e atender aos critérios do Edital, pelo que resolve acatar o alegado em fase de Negociação pela Licitante, e, considera deferido, observando inclusive, que o Orçamento base data de Agosto de 2026. Em seguida, conforme previsto no Edital informou que seria procedido à abertura do Envelope nº 03 contendo a Documentação de Habilitação da Empresa **FÍDERES ENGENHARIA LTDA – ME**, para apreciação, sendo antes, solicitada a verificação do lacre dos Envelopes nº 03, por dois servidores públicos: a Sra. **Cleuma Pereira dos Santos Melo**, inscrita no CPF sob o nº. 712.***.***-04 e o Sr. **Joel Andrade dos Santos**, inscrito no CPF sob o nº. xxx.***.***-xx, sendo confirmado que o mesmo encontra-se intacto. O Agente de Contratação comunica que irá suspender os trabalhos para Diligenciar junto a Vice Presidência da EMURB com a finalidade de serem analisados os Atestados de Capacidade Técnica Operacional e Profissional, apresentados pela Licitante, tendo em vista as parcelas de serviços indicadas no documento "Dados para viabilizar a Licitação", devendo a mesma emitir o Relatório Conclusivo, que servirá de subsídio para o Colegiado se posicionar sobre a Fase de Habilitação. O Agente de Contratação, juntamente com os membros da Comissão, comunica por final, que após recebimento do Relatório com a Análise solicitada acima, em reunião **a posterior**, emitirá a sua Decisão Final do Processo. O Agente de Contratação determinou que fossem lacrados os Envelopes 03 – Contendo a Documentação de Habilitação das demais licitantes. Nada mais havendo para tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes.

Aracaju, 25 de Setembro de 2026.

Adriano Cley Chagas
Agente de Contratação

Kamilla Martins Cabral dos Santos

Nathaly Vasconcelos Cardoso.

TESTEMUNHAS:

Cleuma Pereira dos Santos Melo

Joel Andrade dos Santos.

(A presente Ata se compõe de 105 linhas)